



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE BOFETE - SP EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 002/2025

O Município de Bofete - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 9 de julho, nº 290, Centro, Bofete - SP, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Eugênio Carlos Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 002/2025** em acordo com **EDITAL N.º 002/2025**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - A Prova Prática para os cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** acontecerá nos locais relacionados abaixo, conforme o emprego ao qual o candidato está concorrendo no Concurso Público:

03-OPERADOR DE MÁQUINAS - ENDEREÇO: RUA: JOSUÉ DE ARRUDA Nº 277/211 CENTRO BOFETE - SP

04-MOTORISTA – ENDEREÇO: RUA: JOSUÉ DE ARRUDA Nº 277/211 CENTRO BOFETE - SP

Os dias e horários constam no **Anexo I** deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial: carteira de habilitação correspondente ao veículo a ser conduzido e dentro da validade.

DA PROVA PRÁTICA

Conforme ANEXO V- DA PROVA PRÁTICA:

- Os candidatos aos cargos de MOTORISTA serão avaliados nos seguintes critérios:
- A prova prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.
 - Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.
 - Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
 - Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

MOTORISTA

- Avaliar-se-ão quanto à Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) ao cargo de Motorista, deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.
 - A Prova Prática para o cargo de Motorista valerá 100 (cem) pontos e será considerado eliminado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Os demais candidatos estarão aprovados.
 - QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos; IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) ponto negativo;

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 3 tentativas;
- b) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- c) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos;
- d) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- e) usar a contramão de direção;
- f) avançar a via preferencial;
- g) exceder a velocidade indicada na via;
- h) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- i) provocar acidente durante a realização do exame;
- j) avançar sobre o meio fio;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) Dirigir com apenas uma das mãos de forma parcial ou total na execução do percurso/baliza
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

2. Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** serão avaliados nos seguintes critérios:

2.1. Fará parte da avaliação a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional e habilidades:

2.3. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas de valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho.	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades.	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho.	0	3	8	10	20
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa.	0	1	3	5	10
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta.	0	15	25	35	40
Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos					

Bofete, 06 de março de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

NOME	CARGO	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Valdeci Sartori	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Ilson Aparecido Mariano Junior	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Nilson Cassemiro dos Santos	OPERADOR DE MÁQUINAS	09/03/2025	GARAGEM 09h00

NOME	CARGO	DATA	HORARIO
Robson de Camargo Assunção	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Adelson Funes	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Jemeton Brayner de Carvalho	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Cleber Silva Manfre	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Ademir Aparecido Cordeiro	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Carlos José Bubula	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Marco Antonio Mariano	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
José Gilberto Moreira da Silva	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Aracelia Alves de Padua Aoyagi	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Luiz Fernando Pereira da Silva	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Andre Souza Gonçalves Santana	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Victor Lucas Rosa Batista	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Anderson Cunha	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Davi José de Almeida	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
João Marcos Tobias de Miranda	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
José Maria Felipe	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Eliana Gouvêa	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Pedro Alexandre Filho	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Antonio Jesuino Batista	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Tiago Luís Pereira Augusto	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Benedito Custódio de Camargo	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Chrigor Felipe Pontes	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Paulo Rodrigues da Conceição	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Samoel Pacheco de Jesus	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00
Quitério Oliveira da Silva	MOTORISTA	09/03/2025	GARAGEM 09h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br